



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA nº 080/2020

CONCEDE PENSÃO POR  
MORTE DE ATIVO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede à **SUZANNY VICTORIA ARAUJO NASCIMENTO**, CPF: 706.454.986-70 na qualidade de filho(a) e à **ADÃO DA CRUZ DE JESUS**, CPF:823.675.587-87 na qualidade de cônjuge da ex segurada **SILVANA FERREIRA DE ARAUJO**, CPF: 836.324.846-00 Matrícula 95140, Nível IV, Grau/Padrão "P", ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, falecida em **24/10/2020**, o benefício de **Pensão por Morte** previsto no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C/41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 4.974/2001, no valor de R\$ 1.358,50 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), 50%( cinquenta por cento) do salário de benefício para o cônjuge e 50%(cinquenta por cento) para o(a) filho(a).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **24/10/2020**.

Teófilo Otoni (MG), 01 de Dezembro de 2020.

  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

